

# PLETORA LEGISLATIVA

RAUL PILLA

**C**ENSURA-SE geralmente ao Congresso o seu pouco trabalho, ou, ainda o pouco rendimento do seu trabalho. A primeira censura é absolutamente infundada e só pode ser acolhida pelos inimigos mais ou menos latentes da democracia. A segunda, porém, tem cabimento: o Congresso trabalha, mas pouco rende o seu trabalho.

Esta mesma arguição não tem, entretanto, a importância que muitos lhe atribuem. O Congresso não é simplesmente uma máquina de fazer leis, tarefa de que as ditaduras se desempenham com muito maior presteza: mais complexa e importante é a sua missão. E, no próprio terreno da legislação, avalia-se melhor a sua utilidade pelas más leis que evita, do que pelas boas leis que elabora.

Feita, porém, esta observação, não se pode negar que baixo é, entre nós, o rendimento do trabalho legislativo. Qual a causa do fenômeno? Por paradoxal que pareça, é o excesso de atividade legiferante. Elaboram-se e apresentam-se demasiados projetos. Muito mais de mil se formulam cada ano. Basta tomar a ordem do dia de cada sessão, para ver como é difícil acompanhar diligentemente o trabalho legislativo. Tomo, por exemplo, a ordem do dia de hoje, dia 13, na Câmara. Lá se encontram 68 proposições!

E não é somente isto. As proposições secundárias e, até, inteiramente destituídas de importância, engurgitam e congestionam as comissões e impedem, no plenário, a célere e cuidadosa consideração das proposições realmente úteis e necessárias.

O mal, pois, do nosso Congresso reside na plethora de proposições, no excesso de atividade legiferante. Seria necessário que os nossos legisladores procurassem legislar menos, para legislar melhor.